

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1625 DE 22.09.2004

DECRETO Nº 11.539/04  
DE 22 DE SETEMBRO DE 2004

Substitui membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, criado pelo decreto nº 9429, de 27 de fevereiro de 1998.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do Memorando nº 306/SME/04,

DECRETA:

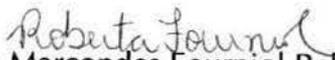
Art. 1º. O representante suplente dos Pais de Alunos matriculados nos 4 (quatro) últimos anos de ensino fundamental, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, nomeado pelo decreto nº 11.271, de 20 de novembro de 2003, Ivaldo Pieroni, fica substituído a partir desta data, assumindo a qualidade de representante suplente Júlio Vera Neto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

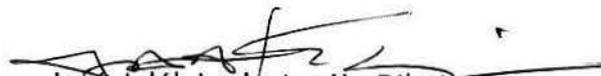
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de setembro de 2004.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

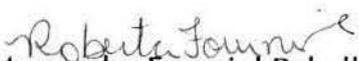
D 11.539

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Resp. p/ Consultoria Legislativa

  
Maria América de Almeida Teixeira  
Secretária de Educação

  
José Adélcio de Araújo Ribeiro  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos